



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 357/96

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR QUE ESPECIFICA

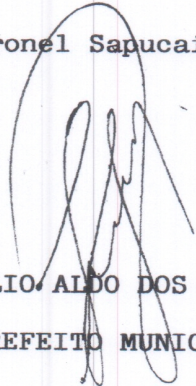
HELIO ALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia/MS, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º: Fica denominada de **ESCOLA MUNICIPAL DE 1º GRAU "RUY ESPÍNDOLA"**, a Unidade Escolar a ser instalada à Rua José Guiomar s/nº, localizada no Jardim Tremembé, Zona Urbana, nesta cidade de Coronel Sapucaia/MS.

Art. 2º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia/MS.

Em 13 de Agosto de 1996


HELIO ALDO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada

Publicada por

afixação em 13.08.96